



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024

EXTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA SERVIÇOS E ATUALIZAÇÃO DO COMANDO DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, PARA UM MELHOR ATENDIMENTO, SENDO ELES DE NÍVEIS ACEITÁVEIS NO ANO DE 2024, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação emergencial de empresa para serviços e atualização do comando do equipamento de Raios-X, para um melhor atendimento, sendo eles de níveis aceitáveis no ano de 2024, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor total de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: TOGNON SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.446.830/0001-99, com sede na Avenida Aspirante Jenner, nº 892, Sala 02, Bairro Lucas Araújo, na cidade de Passo Fundo/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.003 – Secretaria Municipal da Saúde/Secretaria Municipal da Saúde – Rec. Estaduais
107 – Assistência Médica à População
10.302 – Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.062 – IAB – Incentivo Atenção Básica
338 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa
1.621.0000.4011 – Atenção Básica – Recurso Estadual
340 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1.621.0000.4011 – Atenção Básica – Recurso Estadual

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente aquisição devido a problemas com o aparelho de Raios X e por conta da alta demanda de pacientes que usufruem desse aparelho, fica inviável ficar sem manutenção.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 13 de setembro de 2024.

ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal